DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo nº 17/000.135/2021, da entidade INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA - INETEP, CNPJ 07.056.132/0001-84, encaminhado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, divulga a sua decisão de voto pela diligência, tendo em vista a necessidade de adequação do estatuto da entidade e de comprovação de requisitos.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE SOUSA SORRILHA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 13.09.2021